



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar



Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2020.

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
(CAFO)**

RELATÓRIO

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **Projeto de Lei nº 1.121/2020** que dispõe sobre a contribuição previdenciária para custeio do Instituto De Previdência Municipal De Pouso Alegre – IPREM e dá outras providências, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do artigo 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

O Projeto de Lei tem como fim atender às exigências legais previstas no artigo 40, da Constituição Federal e no artigo 1º, da Lei Federal nº 9.717/1998, que preveem os regimes próprios de Previdência Social e o dever de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo.

CONCLUSÃO

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1.121/2020.**


Vereador Bruno Dias
Relator


Vereador Leandro Morais
Presidente


Vereador Oliveira
Secretário

18-03 08/12/2020 08:55:00 CÂMARA MUNICIPAL POU SO ALEGRE - MG